

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGMP nº 873**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
VII	AMANDA DORIA CARDOSO DA ROCHA	01/07/2016
VII	ELIANE VIEIRA LACERDA ALMEIDA	01/07/2016
VII	MARCEL BRANDÃO PEREIRA	01/07/2016
VII	RAPHAEL BOGOMOLETZ DE MORAIS	01/07/2016
VII	THAÍS PESTANA CIAMBARELLA	01/07/2016
VII	GABRIEL CUNHA DUTRA	04/07/2016
VII	LORENA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/07/2016
VII	RENATA GOMES SOUZA	06/07/2016
VII	RENAN DE OLIVEIRA LOPES	13/07/2016
VII	FERNANDO CÉSAR GUEDES BAPTISTA FILHO	15/07/2016
VII	PEDRO EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	15/07/2016
VII	CARINE RIBEIRO FRAGA	18/07/2016
VII	RAYLANNE FARIAS DA SILVA	20/07/2016
VII	SARA BORGES TORRICO VILLARREAL	20/07/2016

VII	FELIPE WRUCK MÉDICI	21/07/2016
VII	GABRIELA SILVA ARAUJO	22/07/2016
VII	LUCAS JAYME JORDÃO	22/07/2016
VII	CARLOS DA COSTA MENDES	23/07/2016
VII	GABRIELA FERREIRA ROCHA	01/08/2016
VII	JÉSSICA CORDEIRO DA ROCHA	01/08/2016
VII	JULIA ERTHAL CARDOSO DOS SANTOS	01/08/2016
VII	REBEKA CRISTINA PEREIRA MARTINS MAIA	01/08/2016
VII	THOMAS EDSON CORTES COELHO	01/08/2016
VII	RHAYLLANA SILVA RIBEIRO	03/08/2016
VII	ALINE NIADE DA SILVA ALVES	05/08/2016
VII	DEBORAH ROCHA DE FIGUEIREDO LANNES PEÇANHA	05/08/2016
VII	RODRIGO VIEIRA FARIAS	05/08/2016
VII	MARIANA AMELIO PONDÉ	08/08/2016
VII	MICHELLE ALMEIDA CAMINHA	08/08/2016
VII	LARISSA FREIRE SOUZA SILVA	11/08/2016
VII	NATHALIA HATZFELD MATTOS	11/08/2016
VII	GIULIANA PROPATO GUERRA	22/08/2016
VII	JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA PEREIRA	22/08/2016
VII	MARCELLE LOPES NOGUEIRA DA COSTA	23/08/2016
VII	NAZIEL DE SOUSA DA SILVA	23/08/2016
VII	RAQUEL NUNES PINA	25/08/2016
VII	LUZIA MATOS RIBEIRO DE AZEVEDO	26/08/2016
VII	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GOMES	29/08/2016
VII	THOMAZ MUylaERT DE CARVALHO BRITTO	30/08/2016
VII	MICHELE MEDEIROS LADISLAO	31/08/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

**PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ